



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES  
DIRETORIA GERAL

# P R O T O C O L O

PROCESSO nº 175/2000 de 9 de junho de 2000.

INTERESSADO: EXECUTIVO MUNICIPAL

LOCALIDADE: Bento Gonçalves

ASSUNTO: CONCEDE AUXÍLIO FINANCEIRO AO CPM DA ESCOLA ESTADUAL DE  
1º GRAU IMACULADA CONCEIÇÃO PARA COMPLEMENTAÇÃO DA COBERTURA DA  
ÁREA DE ESPORTE E LAZER.

PROJETO-DE-LEI nº 060/2000 de 8 de junho de 2000.

COMISSÕES DE: CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA; FINANÇAS E ORÇAMENTO.

ARQUIVADO EM: \_\_\_\_\_

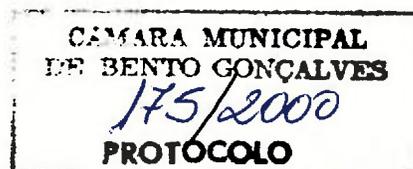
recondes  
Secretário-Geral

Lei nº 3.006, de 16.06.2000



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES  
GABINETE DO PREFEITO

Of. nº 053/2000 - GAB/PL Bento Gonçalves, 08 de junho de 2000.



**Excelentíssimo Senhor Presidente:**

Juntamente com o presente, encaminhamos a Vossa Excelência, para apreciação e deliberação dos Ilustres Vereadores integrantes dessa Colenda Câmara Municipal, o incluso Projeto de Lei nº 060 que **"Concede auxílio financeiro ao CPM da Escola Estadual de Primeiro Grau Imaculada Conceição para complementação da cobertura da área de esporte e lazer"**.

O Círculo de Pais e Mestres da Escola Estadual de Primeiro Grau Imaculada Conceição, através de seu Presidente, encaminhou ofício a este Executivo solicitando auxílio financeiro para conclusão da cobertura da área de esporte e lazer da Escola.

Esta Municipalidade não poderia negar-se em dar sua contribuição diante da iniciativa daquela comunidade escolar, que certamente beneficiará os alunos e a comunidade, incentivando a prática esportiva.

Portanto segue em anexo o projeto de lei para apreciação dos Nobres Edis, integrantes desta Colenda Câmara.

Sem mais e confiando na aprovação da matéria, **em regime de urgência**, apresentamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

**Cordialmente,**

**DARCY POZZA**  
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.  
Vereador **IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI**  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
Palácio 11 de Outubro  
Nesta Cidade



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES  
GABINETE DO PREFEITO

**APROVADO**

VOTAÇÃO: *Única (R.U.)*

*por unanimidade*  
SALA DAS SESSÕES, 14 / 06 / 2000  
DATA

Vereador

Presidente

**PROJETO DE LEI Nº 060, DE 08 DE JUNHO DE 2000.**

**CONCEDE AUXÍLIO FINANCEIRO AO  
CPM DA ESCOLA ESTADUAL DE 1º  
GRAU IMACULADA CONCEIÇÃO PARA  
COMPLEMENTAÇÃO DA COBERTURA  
DA ÁREA DE ESPORTE E LAZER.**

**Art. 1º** - O Município de Bento Gonçalves concede ao **CÍRCULO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA ESTADUAL DE PRIMEIRO GRAU IMACULADA CONCEIÇÃO** um auxílio financeiro no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

**§ 1º** - O auxílio ora concedido refere-se a participação financeira do Município nas obras de complementação da cobertura da área de esporte e lazer da Escola.

**§ 2º** - A entidade beneficiada deverá prestar contas do auxílio recebido na Secretaria Municipal de Finanças até 120 (cento e vinte) dias após o recebimento do valor, devendo ocorrer até 31 de dezembro de 2000.

**Art. 2º** - A despesa decorrente desta lei correrá à conta de recursos do orçamento vigente, na seguinte unidade orçamentária:  
02.01 - GABINETE DO PREFEITO  
0201.03070212.005 - Auxílios a Distribuir  
4.3.1.2 - Contribuições para Despesas de Capital - 14

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO  
GONÇALVES, aos oito dias do mês de junho de dois mil.**

**DARCY POZZA**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**

1103

PARECER Nº 146  
Processo 175/2000

O Senhor Presidente encaminha para exame e parecer desta AJU, Projeto de Lei do Executivo que "Concede auxílio financeiro ao C.P.M. da Escola Estadual de 1º Grau Imaculada Conceição" para complementação da cobertura da área de esporte e lazer".

O projeto visa conceder R\$ 12.000,00 como participação do Município nas obras de complementação da cobertura da área de esporte e lazer da escola.

O Chefe do Executivo salienta que não poderia negar-se em contribuir haja vista a iniciativa daquela comunidade escolar.

O CPM deverá prestar contas do auxílio recebido até 120 dias após o recebimento do valor.

Assim, do ponto de vista jurídico, não vemos impedimento para a tramitação e votação.

s.m.j. é o parecer.

Palácio 11 de Outubro, aos quatorze dias do mês de junho de dois mil.

  
Bel. CARLOS JOSÉ PERIZZOLO

  
Bel. ULYSSES VICENTE TOMASINI

  
Bel. FÁBIO FERNANDO MARTINI



**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**

PARECER:

Processo N.º: 175/2000

ASSUNTO: Concede auxílio financeiro ao CPM da Escola Estadual de 1º Grau Imaculada Conceição para complementação da cobertura da área de esporte e lazer.

AUTOR:

RELATOR: Vereador

Parecer

A Comissão Técnica Permanente de Constituição e Justiça desta Casa, recebe para análise e parecer, o processo nº 175, que insere o Projeto de Lei nº 060, de 08 de junho de 2000, o qual CONCEDE AUXÍLIO FINANCEIRO AO CPM DA ESCOLA ESTADUAL DE 1º GRAU IMACULADA CONCEIÇÃO PARA COMPLEMENTAÇÃO DA COBERTURA DA ÁREA DE ESPORTE E LAZER, que por seus membros abaixo subscritos emite parecer favorável a aprovação da matéria, pois atende a técnica legislativa, ao indicar a rubrica do orçamento vigente, para cobertura do auxílio ora concedido.

Sala das Sessões, aos quatorze dias do mês de junho de dois mil.

Vereador *Jaury Peixoto*  
**JAURI PEIXOTO**  
Presidente

Vereador *Alcindo Gabrielli*  
**ALCINDO GABRIELLI**  
Vice-Presidente

Vereador *Eugenio Rizzardo*  
**EUGÊNIO RIZZARDO**  
Membro Efetivo

A COMISSÃO *Finanças*

*e Orçamento*

SALA FERNANDO FERRARI - EM

*9 / 6 / 00*

Secretário Geral



FLS N.º *1105*

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**

PARECER:

Processo N.º: 175/2000

ASSUNTO: Concede auxílio financeiro ao CPM da Escola Estadual de 1º Grau Imaculada Conceição para complementação da cobertura da área de esporte e lazer.

AUTOR:

RELATOR: Vereador

Parecer

Os Vereadores abaixo firmados, integrantes da Comissão Técnica Permanente de Finanças e Orçamento, após procederem a análise do processo nº 175/2000 que CONCEDE AUXÍLIO FINANCEIRO AO CPM DA ESCOLA ESTADUAL DE 1º GRAU IMACULADA CONCEIÇÃO PARA COMPLEMENTAÇÃO DA COBERTURA DA ÁREA DE ESPORTE E LAZER, são de parecer favorável a sua aprovação.

É o parecer.

Sala das Sessões, 14 de junho de 2000.

*Enio de Paris*  
Vereador ENIO DE PARIS

Presidente

*Mário Gabardo*  
Vereador MÁRIO GABARDO

Vice-Presidente

Vereador CLÓRIS PASQUALOTTO

Membro Efeito



1106  
se

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Câmara Municipal de Bento Gonçalves**

Palácio 11 de Outubro

Bento Gonçalves, 12 de junho de 2000.

ORGANIZA A PAUTA DA ORDEM DO DIA  
PARA A SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 14  
JUNHO DE 2000.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BENTO GONÇALVES, Vereador IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI, torna público que a pauta da ordem do dia para a Sessão Ordinária do dia 14 de junho de 2000, com início às 18 horas, consta os seguintes:

**1. PROCESSO Nº 174/2000** - Denomina "Centro Esportivo Vereador Olavo Chiella" um logradouro público; (VOTAÇÃO ÚNICA-REGIME DE URGÊNCIA)

**2. PROCESSO Nº 175/2000** - Concede auxílio financeiro ao CPM da Escola Estadual de 1º Grau Imaculada Conceição para complementação da cobertura da área de esporte e lazer; (VOTAÇÃO ÚNICA-REGIME DE URGÊNCIA)

**3. PROCESSO Nº 176/2000** - Altera a redação do Inciso III do Artigo 3º da Lei Municipal nº 2.977, de 12 de abril de 2000; (VOTAÇÃO ÚNICA-REGIME DE URGÊNCIA)

**4. PROCESSO Nº 177/2000** - Autoriza o Município a conceder desconto aos contribuintes nominados no edital nº 002/2000 - contribuição de melhoria da Linha Eulália e dá outras providências; (VOTAÇÃO ÚNICA- REGIME DE URGÊNCIA)

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BENTO GONÇALVES, aos doze dias do mês de junho de dois mil.

Vereador IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI,  
Presidente.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Câmara Municipal de Bento Gonçalves

Palácio 11 de Outubro

Exmo. Sr.

Vereador IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI

Presidente da Câmara Municipal de Bento Gonçalves

**APROVADO**

VOTAÇÃO: *Unia*

*por unanimidade*

SALA DAS SESSÕES, *14* *06* *2006*  
DATA

*[Signature]* Vereador *[Signature]* Presidente

Os Vereadores abaixo firmados, Líderes de Bancada, vêm à presença de V.Exa., após ouvido o Plenário desta Casa, solicita que sejam apreciadas e votadas em Regime de Urgência as seguintes matérias:

1. **PROCESSO Nº 174/2000** - Denomina "Centro Esportivo Vereador Olavo Chiella" um logradouro público;

2. **PROCESSO Nº 175/2000** - Concede auxílio financeiro ao CPM da Escola Estadual de 1º Grau Imaculada Conceição para complementação da cobertura da área de esporte e lazer;

3. **PROCESSO Nº 176/2000** - Altera a redação do Inciso III do Artigo 3º da Lei Municipal nº 2.977, de 12 de abril de 2000;

4. **PROCESSO Nº 177/2000** - Autoriza o Município a conceder desconto aos contribuintes nominados no edital nº 002/2000 - contribuição de melhoria da Linha Eulália e dá outras providências.

Neste termos,  
Pedem deferimento.

Bento Gonçalves, 12 de junho de 2000.

*[Signature]*  
Ver. JAURI DA SILVEIRA PEIXOTO-PPB

*[Signature]*  
Ver. GILMAR DALLA COSTA-PMDB

*[Signature]*  
Ver. AIRTON LUIZ MINUSCULI-PT

*[Signature]*  
Ver. PAULO ROBERTO WUNSCH-PC do B

Ver. CLÓRIS PASQUALOTTO-PTB

*[Signature]*  
Ver. EUGÊNIO RIZZARDO - PDT



2ª VIA  
CÓPIA AUTÊNTICA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

Ofício nº 549/GAB

Bento Gonçalves, 15 de junho de 2000.

Senhor Prefeito:

Ao cumprimentá-lo, comunicamos a V.Exa. que na Sessão Ordinária realizada no dia 14 de junho de 2000, o Plenário desta Casa apreciou e aprovou as seguintes matérias de origem executiva:

1. **Projeto de lei nº 059/2000** - Denomina "Centro Esportivo Vereador Olavo Chiella" um logradouro público;

2. **Projeto de lei nº 060/2000** - Concede auxílio financeiro ao CPM da Escola Estadual de 1º Grau Imaculada Conceição para complementação da cobertura da área de esporte e lazer;

3. **Projeto de lei nº 061/2000** - Altera a redação do Inciso III do Artigo 3º da Lei Municipal nº 2.977, de 12 de abril de 2000;

4. **Projeto de lei nº 062/2000** - Autoriza o Município a conceder desconto aos contribuintes nominados no edital nº 002/2000 - contribuição de melhoria da Linha Eulália e dá outras providências.

Sendo o que tínhamos, manifestamos a V. Exa, a nossa estima e consideração.

Atenciosamente,

Vereador **IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI**,  
Presidente.

Exmo.Sr.

**DARCY POZZA**

**Prefeito Municipal**

**Bento Gonçalves**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Câmara Municipal de Bento Gonçalves**

Palácio 11 de Outubro

PARECER Nº 061

Processo 175/2000

O Senhor Presidente encaminha para exame e parecer desta Assessoria Econômica, o Projeto de Lei do Executivo que "Concede auxílio financeiro ao C.P.M. da Escola Estadual de 1º Grau 'Imaculada Conceição para complementação da cobertura da área de esporte e lazer'".

O Projeto pretende conceder auxílio para atender despesas nas obras de complementação da cobertura da área de esporte e lazer da escola.

O Projeto contém as rubricas do orçamento vigente que dão cobertura ao auxílio concedido.

Do ponto de vista econômico, não vemos impedimento para a tramitação e votação do projeto.

Palácio 11 de Outubro, 14 de junho de 2000.

  
Econ. FORTUNATO JANIR RIZZARDO